



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2241/2005.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.758,99 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.07.00 – Fundamental	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	45.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	13.758,99
Total da Sub-Unidade	58.758,99
Total	58.758,99

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 58.758,99 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.20.00 – Encargos Gerais do Município	R\$
9.9.99-000 – Reserva de Contingência – Reserva de Contingência	58.758,99
Total da Sub-Unidade	58.758,99
Total	58.758,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal